



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 17/2018

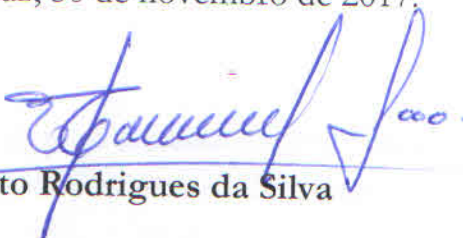
AUTORIA: Vereador Adalberto Rodrigues da Silva

EMENTA: Denomina “academia da saúde Maria Aparecida Alvarenga Quintanilha” e dá outras providências.

Artigo - 1º. Fica denominada “Academia da Saúde Maria Aparecida Alvarenga Quintanilha”, a academia da saúde da Rua Dom Bosco no Bairro da Figueira, na cidade de Queluz-SP.

Artigo - 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Queluz, 30 de novembro de 2017.


Adalberto Rodrigues da Silva

PROTOCOLO Nº 8352
DATA: 30 / 11 / 18



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Por meio desta ação, enaltecemos a trajetória da Senhora **Maria Aparecida Alvarenga Quintanilha**.

Maria Alvarenga nasceu em Queluz aos 02 de julho de 1928. Filha de José Emydio de Alvarenga e dona Maria Luísa.

Aos 4 anos de idade sua mãe ficou viúva, com a pequena **Maria** em meio a Revolução de 1932. Sozinhas e desamparadas mãe e filha voltaram para a fazenda das Marrecas, cujos donos eram padrinhos da pequena **Maria**.

Quando a mesma contava 09 anos de idade, sua mãe casou-se novamente deixando a menina definitivamente com João Batista Ribeiro e sua esposa.

Mudou-se para o bairro da Figueira aos quatorze anos de idade na companhia dos padrinhos que eram donos de boa parte das terras do respectivo bairro, hoje São Geraldo, Canção Nova, Grota e Figueira.

Moravam no casarão antigo, na época denominada casa do Sr. Roque Batista, do qual Maria Alvarenga era irmã adotiva.

Em 07 de janeiro de 1954, aos 24 anos, casou-se com Pedro Bueno Quintanilha, mãe de 2 filhas Neusa e Maria Auxiliadora. Netos Pedro Henrique, Andre Luiz e Douglas José Quintanilha.

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

Herdou um pedaço de terra, no qual se instalou hoje a chácara Pedro Bueno.

Prendas domésticas e muito religiosa, rezava o terço nas casas das poucas famílias que habitavam a respectivo bairro. Rezava com crianças e ficou muito conhecida por sempre fazer o bem.

Aos 27 de outubro de 2009, aos 81 anos de idade faleceu Maria Alvarenga Quintanilha, deixando muitas saudades.

A matéria tratada nesta proposição se insere no poder de iniciativa legislativa parlamentar, nos termos do art. 61, caput, da Constituição Federal, consoante reiterados pareceres exarados em projetos de leis de tal semelhança.

O perfil do homenageado, conforme demonstra seu currículo apensado se enfeixa na moldura da Lei Federal vigente, nº. 6.454, de 24 de outubro de 1977.

A homenagem é inteiramente procedente, e para tanto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação unânime do objeto em rela.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 30 de novembro de 2018.

Adalberto Rodrigues da Silva.



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

1
**Desenvolve
Queluz**

Administração 2017 - 2020

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Queluz, 27 de novembro de 2018.

OFÍCIO GP/SMAJ Nº. 241/2018

Ref.: Indicação de nome para a Academia ao Ar Livre localizada na Rua Dom Bosco no Bairro do Fogueteiro.

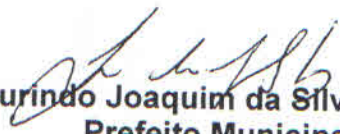
Excelentíssima Senhora Presidente,

Tendo em vista a competência privativa da Câmara Municipal no que tange a dar nome aos próprios, vias e logradouros públicos, conforme preceitua o artigo 15, XIII, da Lei Orgânica do Município, serve o presente para indicar a nomeação da Academia ao ar Livre constante na Rua Dom Bosco no bairro do Fogueteiro (croqui em anexo), como Maria Alvarenga.

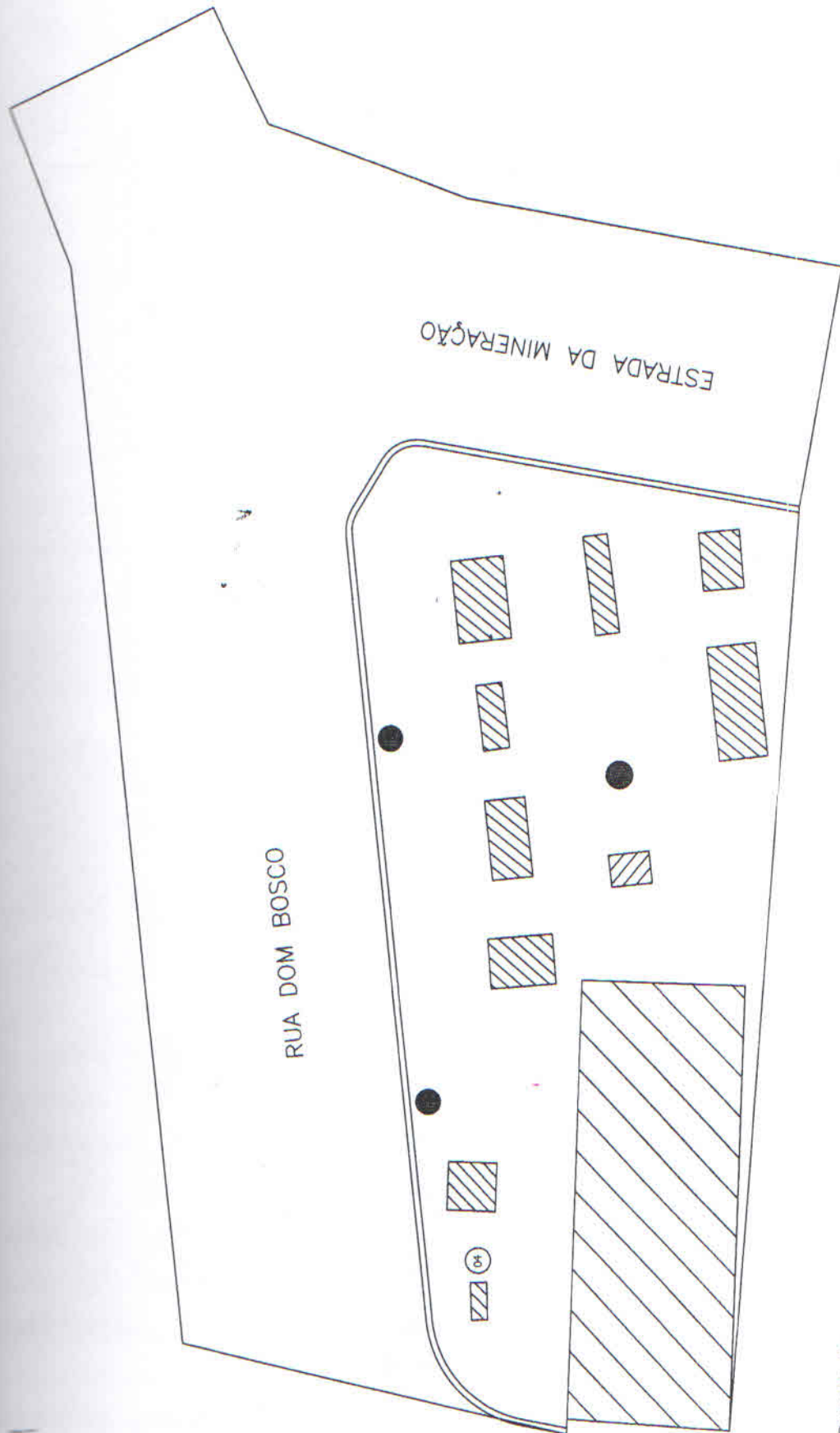
Salientamos que a referida homenagem se dá devido ao fato de que, em vida, a Sra. Maria Alvarenga foi muito querida entre os munícipes.

Certa de Vossa atenção, subscrevo-me com elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


Laurindo Joaquim da Silva Garcez
Prefeito Municipal

27/11/2018
Julio Pico
A Excelentíssima Senhora
Paula Elias da Silva
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Queluz/SP



CROQUI ACADEMIA AO AR LIVRE FOGUETEIRO
S/E